



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR
PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.343/2014, de 02 de Outubro de 2014

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido pela Portaria UFERSA/GAB nº 990/2014, designada originalmente pela Portaria UFERSA/GAB nº 978/2013, para que sejam ultimadas as atividades iniciadas pela referida Comissão.

Art. 2º A Comissão terá um acréscimo de prazo de mais 90 (noventa) dias, a saber, até 29 de Dezembro de 2014, devendo encaminhar, neste período, a referida proposta ao Reitor, para encaminhamento ao CONSUNI.

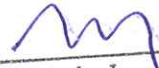
Art. 3º Este ato entra em vigor a partir do dia 1º de Outubro de 2014.


José de Arimatea de Matos

Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

02 / 10 / 14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete